



CMDI - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: secretariaexecutiva.cm@gmail.com

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdi>



ATA 07/2025 | CMDI

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, nas dependências do Centro de Convivência do Idoso, localizado na Rua Sergipe, s/n, Centro, Bela Vista da Caroba - Paraná, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI, juntamente com participantes do Projeto Cuida Mais Paraná e população em geral, para Reunião Plenária Extraordinária Ampliada, para apreciação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, vigência 2025/2028 (dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito). A Presidente do CMDI, Sra. Simone Maria dos Santos, realizou a abertura da reunião, cumprimentando a todos, agradecendo suas presenças e manifestando sua alegria em recebê-los neste momento de tamanha importância para a política da pessoa idosa. A Presidente ressaltou ainda quanto a importância deste instrumento, que foi elaborado observando a realidade local e que deverá direcionar a política da pessoa idosa no município. Falou ainda, sobre a importância do envolvimento da população idosa no acompanhamento e fiscalização deste Plano para que tenha uma real efetivação no cuidado, respeito e valorização da pessoa idosa. A seguir, a Presidente convidou a Secretaria Executiva, Sra. Mayara Nonnenmacher, para fazer uso da palavra, e proceder com a apresentação do Plano Municipal. A Secretaria cumprimentou a todos agradecendo suas presenças, e ressaltando a importância em participar destes momentos de discussão e elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e demais documentos que regem, organizam e orientam a Política dos Direitos da Pessoa Idosa, bem como, em participar das reuniões do CMDI que são abertas à toda a população. Em seguida, deu início à apresentação do conteúdo do Plano, solicitando à plenária, se estariam de acordo em apresentar apenas um resumo das partes teóricas do Plano, já que o mesmo foi revisado pelo plenário do CMDI na última reunião ordinária. Estando todos de acordo com o proposto, a Secretaria deu início à apresentação audiovisual do Plano, através da projeção e narração do mesmo, resumindo os itens: identificação; apresentação; marco legal; e marco situacional. Já os itens: quadro descritivo das ações; prioridades elencadas na V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; monitoramento e avaliação; foram apresentadas na íntegra, reforçando o papel da população, e em especial do CMDI, em fiscalizar e avaliar se estas ações estão sendo executadas pelo poder público e demais órgãos responsáveis. A Secretaria reforçou a importância dos participantes em auxiliar os membros do CMDI na fiscalização das políticas públicas voltadas à pessoa idosa para que esta seja de fato efetivada, de maneira que garanta à população idosa uma vida digna e saudável. Após apresentação do Plano, a Secretaria dispôs tempo para esclarecimento de dúvidas e comentários dos participantes, referente ao conteúdo do Plano. Não havendo nenhuma alteração, a Plenária deliberou pela aprovação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que terá vigência de 2025 a 2028. Sem mais a ser discutido no momento, encerro esta Ata, redigida por mim Mayara Nonnenmacher, e validada pela assinatura dos participantes, constante na lista de presença do evento.